

**RESOLUÇÃO CORECON Nº 008 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

Aprova a Prestação de Contas  
do 3º Trimestre de 2017

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 5ª REGIÃO/BA,**  
no uso de suas atribuições regimentais e legais, conferidas pela Lei 1411/51 e pelo  
Decreto nº 1.794/52 e pela Lei 6.021/74, tendo em vista o parecer favorável da  
Comissão de Tomada de Contas e aprovada pelo plenário em reunião do dia 06 de  
novembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2017.

Art. 2º Submeter a referida Prestação de Contas à apreciação do Conselho Federal  
de Economia.

Salvador, 06 de novembro de 2017.

Econ. Marcelo José dos Santos  
Vice-Presidente - CORECON/BA N.º 2286